

JUNTA DE FREGUESIA DE ALVALADE

Proposta n.º 26/2014

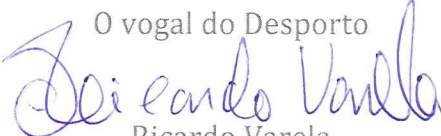
Considerando que:

- I. Nos termos do artigo 16.º, n.º 1, alínea v) da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, compete à Junta de Freguesia apoiar atividades de natureza social, cultural, educativa, desportiva, recreativa ou outra de interesse para a freguesia;
- II. O Clube Rugby São Miguel, doravante denominado CRSM, é um clube com grandes tradições (1970-2014) desportivas na Freguesia de Alvalade;
- III. O CRSM é uma associação de direito privado sem fins lucrativos, que tem por objetivo o fomento e a prática do desporto, promovendo a prática do Rugby e realizando atividades de carácter desportivo, social, cultural e recreativo para os seus associados;
- IV. A existência de um protocolo entre a extinta Junta de Freguesia do Campo Grande e o CRSM, que data de outubro de 2012 e que se encontra em vigor, nos termos da lei n.º 81/2013, de 6 de Dezembro;
- V. O objeto deste protocolo mantém-se válido, *"(...)fomento da saudável prática desportiva, no caso da modalidade do Rugby, em todos os escalões de formação e de competição, masculinos e femininos, na área de influência da Junta de Freguesia do Campo Grande, bem como a definição das condições preferenciais de prática desta modalidade para os habitantes dos bairros desta Junta e dos munícipes em Geral"*;
- VI. O compromisso da Junta de Freguesia de Alvalade, ao abrigo do presente protocolo, da atribuição de um donativo ao CRSM, no valor de 6.000,00€/ano, através de transferência bancária mensal, no valor de 500,00€;
- VII. Os referidos apoios encontram cobertura orçamental na rubrica 04.07.01 (Instituições sem fins lucrativos), da orgânica 06.07.00 (Desporto), do orçamento em vigor;

Nestes termos, e ao abrigo da Lei n.º 75/2013 de 12 de Setembro, *maxime* do seu artigo 16.º, número 1, alínea v), tenho a honra de propor a esta Junta de Freguesia que aprove a atribuição do *apoio financeiro* de 3500€ (três mil e quinhentos euros), valor que corresponde ao donativo mensal referente ao período de outubro

de 2013 a abril de 2014, e que, doravante, seja cumprido o referido protocolo, mensalmente, até ao termo da vigência do mesmo.

Lisboa, em 21 de Abril de 2014

O vogal do Desporto

Ricardo Varela